

Câmara Municipal de Caravelas

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2018

“EXONERA SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **ROBIANA PEREIRA SANTOS**, mat. 124-0, **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2018

**“EXONERA SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 138-0, **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2018.

**“NOMEIA ASSESSORA
PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando
das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **MAÍRA SILVA DE JESUS** como
ASSESSORA PARLAMENTAR.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE
JULHO DE 2018.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2018.

**“NOMEIA ASSESSORA
PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando
das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **QUÉZIA SIQUEIRA VIEIRA** como
ASSESSORA PARLAMENTAR.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE
JULHO DE 2018.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76